Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S. A
CNPJ Nº 00.806.535/0001-54

Em 31 de maio de 2026
e relatório dos auditores independentes

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

R.BORDIGNON

São Paulo, 27 de outubro de 2026

À
ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo - SP

Atenção: Aos Administradores

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a V.Sas. o relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do **ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, em 31 de maio de 2026, preparadas sob a responsabilidade de sua administração.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Jose Ricardo Bordignon
1F7D6C53F3904CA...

José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Índice

Páginas

Relatório dos auditores independentes 2-3
Balanço patrimonial 5
Demonstração dos resultados 6
Demonstração das mutações do patrimônio social 7
Demonstração dos fluxos de caixa método-direto 9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis 10

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

R.BORDIGNON

RBORDIGNON AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº47.569.752/0001-31
Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Sala 1111, 11º andar
Água Branca, São Paulo - SP
CEP 05036-040
www.rbordignon.com.b

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e Administradores do
ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("**Fundo**"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2026, e a respectiva demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data (segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026), correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 27 de março a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a Fundos de investimento.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Investimento em sociedade investida cujas demonstrações contábeis não foram auditadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo detém investimento na Mantiqueira Patrimonial e Participações Ltda. ("Investida"), CNPJ nº 48.518.044/0001-34, representado por 17.073.112 quotas, correspondentes a 100% do seu capital social, registrado pelo montante de R$ 16.010.151,48, equivalente a 100,20% do patrimônio líquido do Fundo. Esse investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial, tendo sido reconhecido no exercício resultado negativo de equivalência patrimonial de R$ 1.062.960,51, apurado com base no patrimônio líquido da Investida, cujo custo de aquisição registrado é de R$ 17.073.111,99.

As demonstrações contábeis da Investida, utilizadas como base para a mensuração do investimento e do resultado de equivalência patrimonial, não foram auditadas por auditor independente. Não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidência apropriada e suficiente sobre a existência, a integridade e a mensuração dos ativos e passivos da Investida e, consequentemente, sobre o saldo do investimento e o respectivo resultado de equivalência patrimonial.

Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo do investimento em 31 de maio de 2026, no resultado de equivalência patrimonial, no patrimônio líquido e no valor da cota do Fundo naquela data (R$ 925,47965982 por cota, para 17.264,09117742 cotas em circulação), nem nos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, regulados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

RBORDIGNON Auditores
Independentes Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP04617/O-9

DocuSigned by:
Jose Ricardo Bordignon
1F7D6C53F3904CA...

José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Quantidade	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante			**-**	**-**	**6**	**0,04**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**-**	**-**	**6**	**0,04**
Disponibilidades			-	-	6	0,04
Ativo não circulante			**16.010**	**100,20**	**15.449**	**100,17**
Participação em companhia fechada	**5.a**	**17.073.112**	**16.010**	**100,20**	**14.999**	**97,25**
Mantiqueira Participações S.A.		17.073.112	16.010	100,20	14.999	97,25
Adiantamento para futuro aumento de capital	**5.b**		**-**	**-**	**450**	**2,92**
Mantiqueira Participações S.A.			-	-	450	2,92
Total do ativo			**16.010**	**100,20**	**15.455**	**100,21**
Passivo						
Valores a pagar			**32**	**0,20**	**32**	**0,21**
Taxa de administração	**16**		28	0,18	25	0,16
Taxa de gestão	**16**		2	0,01	-	-
Taxa de custódia	**16**		2	0,01	-	-
Taxa de fiscalização CVM			-	-	7	0,05
Total do passivo			**32**	**0,20**	**32**	**0,21**
Patrimônio líquido	**12**		**15.978**	**100,00**	**15.423**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**16.010**	**100,20**	**15.455**	**100,21**

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração do resultado para o período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Notas	Período compreendido entre 27/03/2026 a 31/05/2026	Período compreendido entre 01/06/2025 a 26/03/2026	31/05/2025
Participações em companhias fechadas	**5.a**	**(1.439)**	**-**	**-**
Prejuízo com ações		(1.439)	-	-
Demais despesas		**(17)**	**(105)**	**(132)**
Taxa de administração	**11**	(13)	(82)	(98)
Taxa de gestão	**11**	(2)	-	-
Taxa de custódia	**11**	(2)	-	-
Despesa com auditoria externa	**13**	-	(11)	(11)
Taxa Anbima	**13**	-	(1)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	**13**	-	-	(11)
Taxa de consultoria	**13**	-	-	(2)
Outras despesas	**13**	-	(11)	(9)
Resultado líquido dos períodos/exercício		**(1.456)**	**(105)**	**(132)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os períodos de 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Cotas integralizadas	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2024	**15.061**	**372**	**15.434**
Emissão de cotas	122	-	122
Resultado líquido do exercício	-	(132)	(132)
Saldos em 31 de maio de 2025	**15.183**	**240**	**15.423**
Emissão de cotas	2.116	-	2.116
Resultado líquido do período	-	(105)	(105)
Saldos em 26 de março de 2026 (transferência de administração)	**17.299**	**135**	**17.434**
Resultado líquido do período	-	(1.456)	(1.456)
Saldos em 31 de maio de 2026	**17.299**	**(1.321)**	**15.978**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstrações do fluxo de caixa para o período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Período compreendido entre 27/03/2026 a 31/05/2026	Período compreendido entre 01/06/2025 a 26/03/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração	-	(92)	(95)
Pagamento de despesa de auditoria	-	(11)	(10)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	-	(7)	-
Pagamento de taxa Anbima	-	-	(1)
Pagamentos de demais despesas	-	(12)	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(122)**	**(118)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	-	(2.000)	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento	-	(3)	-
Resgate em cotas de fundos de investimento	-	3	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(2.000)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	-	2.116	122
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**2.116**	**122**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**	**4**
Caixa e equivalentes de caixa - início dos períodos/exercício	-	6	2
Caixa e equivalentes de caixa - início dos períodos/exercício	-	-	6
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**	**4**

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstrações do fluxo de caixa para o período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	**(1.456)**	**(105)**	**(132)**
Prejuízo com ações	1.439	-	-
Redução (aumento) de outros ativos	-	-	4
(Redução) aumento de outros passivos	17	(17)	10
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**	**(122)**	**(118)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Araucária Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 10 de abril de 2023 e iniciou suas atividades em 11 de abril de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução nº 175"), conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis à sua natureza e categoria.

O Fundo é constituído sob o regime fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo seu regulamento, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo conta com uma Classe Única de cotas cujas características encontram-se descritas no Anexo I do seu regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O período de investimento do Fundo encerra-se em até 10 anos, contados da data de início, sendo prorrogável por dois períodos sucessivos de 5 anos cada, conforme orientação do comitê de investimentos e aprovação da assembleia especial de cotistas. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nos 175/22 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, que foram aprovadas pela Administração em 27 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação, e que são utilizados para o atendimento de compromissos de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo, classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. O Fundo não classifica os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administradora de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

e. Participações em companhias fechadas

As participações em companhias fechadas são avaliadas por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado por equivalência patrimonial".

f. Hierarquia de valor justo

O Fundo mensura determinados ativos financeiros ao valor justo, conforme os critérios estabelecidos no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. O valor justo corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A mensuração do valor justo é classificada de acordo com os seguintes níveis da hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: Informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

Nível 3: Informações não observáveis para o ativo ou passivo, utilizadas quando dados observáveis de mercado não estão disponíveis.

Em 31 de maio de 2026, os ativos financeiros mensurados ao valor justo estão classificados na hierarquia a seguir:

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão assim apresentados:

Em 31 de maio de 2026, o Fundo não possuía saldo em caixa e equivalentes de caixa.

	31 de maio de 2026	
	Administradora	**Valor**
Disponibilidades (*)	CBSF DTVM Ltda.	-
Total		**-**

	31 de maio de 2025	
	Administradora	**Valor**
Disponibilidades (*)	CBSF DTVM Ltda.	6
Total		**6**

(*) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Participação em Companhia Fechada

a. Composição do investimento

		31/05/2026
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Mantiqueira Participações S.A.	17.073.112	16.010
Total	**17.073.112**	**16.010**

		31/05/2025
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Mantiqueira Participações S.A.	15.000.000	14.999
Total	**15.000.000**	**14.999**

Mantiqueira Participações Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 48.518.044/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 2114, Jardim América, CEP 01.427-002, neste ato representada na forma do seu Contrato Social.

O Fundo celebrou a integralização através de contrato social em 18 de abril de 2023, integralizando 15.000.000 quotas da sociedade, correspondendo a 100% do capital social da Companhia Investida, todas elas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus. O preço da compra das quotas foi de R$ 15.000, dividido em 15.000.000 de quotas sociais, no valor nominal de R$ 1 cada uma.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Posteriormente, em 29 de maio de 2026, o Fundo teve o montante de R$ 2.450, anteriormente reconhecido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), convertido em 2.073.112 novas quotas, perfazendo o total de 17.073.112 quotas, cuja operação resultou no saldo de R$ 16.010 como posição na Companhia Investida, conforme indicado a seguir:

Movimentação do investimento

Companhia	Saldo em 26/03/2026(¹)	Conversão de AFAC	Prejuízo nas operações	Saldo em 31/05/2026
Mantiqueira Participações S.A.	14.999	2.450	(1.439)	16.010
Total	**14.999**	**2.450**	**(1.439)**	**16.010**

(¹) Transferência de administração.

Companhia	Saldo em 31/05/2025	Aquisições	Equivalência patrimonial	Saldo em 26/03/2026(¹)
Mantiqueira Participações S.A.	14.999	-	-	14.999
Total	**14.999**	**-**	**-**	**14.999**

(¹) Transferência de administração.

Companhia	Saldo em 31/05/2024	Aquisições	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/05/2025
Mantiqueira Participações S.A.	14.999	-	-	14.999
Total	**14.999**	**-**	**-**	**14.999**

b. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

As movimentações ocorridas nos períodos de 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, o saldo de adiantamento para futuro aumento de capital está representado, conforme abaixo:

Companhia	Saldo em 26/03/2026(¹)	Adições	Baixas	Saldo em 31/05/2026
Mantiqueira Participações S.A.	2.450	-	(2.450)	-
Total	**2.450**	**-**	**(2.450)**	**-**

(¹) Transferência de administração.

Companhia	Saldo em 31/05/2025	Adições	Baixas	Saldo em 26/03/2026(¹)
Mantiqueira Participações S.A.	450	2.000	-	2.450
Total	**450**	**2.000**	**-**	**2.450**

(¹) Transferência de administração.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Companhia	Saldo em 31/05/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/05/2025
Mantiqueira Participações S.A.	450	-	-	450
Total	**450**	**-**	**-**	**450**

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das sociedades alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Referentes ao período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela companhia alvo em que são realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, deve o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assume, por sua própria conta, os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e ativos de liquidez da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do assembleia especial de cotistas, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou a gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices desinflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado à pandemia: Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação do COVID-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das companhias investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de eventuais ofertas de cotas pelo Fundo.

8. Características, emissão e colocação de cotas

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

A propriedade das cotas presumir-se-á por extrato de conta de depósito, aberta em nome de cada cotista junto ao Custodiante, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.
O valor das cotas é calculado e divulgado mensalmente pela Administradora, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

A emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, nos termos do regulamento, conforme aplicável. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela assembleia de cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas.

O Capital Autorizado do Fundo está limitado a R$ 15.000 para a emissão de cotas, no âmbito da primeira emissão e emissões subsequentes de cotas, devendo ser considerado para fins de cálculo desse limite a totalidade do capital subscrito pelos cotistas.

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados observada as disposições constantes do regulamento, as cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou negociação no mercado secundário, através do Fundos21 – Módulo de Fundos, disponibilizado e operacionalizado pela B3.

- As cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as futuras obrigações do cotista cedente perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Na hipótese de emissão de novas cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da respectiva oferta subsequente será fixado pela Gestora e pela Administradora.

A forma de integralização das novas cotas será definida pela Gestora, caso até o limite do capital autorizado ou, caso exceda o limite do capital autorizado, pela assembleia especial de cotistas que deliberar sobre a emissão de novas cotas.

Na medida em que a Gestora (i) identifique oportunidades de investimento nos ativos alvo de emissão das sociedades alvo e/ou das sociedades investidas, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora, mediante instrução da Gestora, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento.

No período de 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, não houve emissão de cotas.

No período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração), houve emissão de 2.086,17 cotas no montante de R$ 2.116.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve emissão de 118,90 cotas no montante de R$ 122.

9. Amortizações e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou de liquidação antecipada do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas, observados os procedimentos definidos no regulamento.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

A Gestora fará uma gestão de caixa ativa do Fundo visando, a seu critério e no melhor interesse do Fundo e dos cotistas, com vistas a distribuições no mínimo anuais aos cotistas, neste último caso, desde que o Fundo, na qualidade de titular de ativos alvo, efetivamente receba rendimentos, distribuições e/ou qualquer forma de pagamento das sociedades investidas, sendo tal hipótese condição essencial para distribuição aos cotistas, de forma a manter a homogeneidade e periodicidade na distribuição de recursos, observadas as regras de enquadramento da carteira e não havendo qualquer garantia de que referidas distribuições serão realizadas na periodicidade almejada. Assim, após a dedução de encargos do Fundo e observadas as demais disposições do Regulamento, as distribuições aos cotistas detentores de cotas poderão ser relativas a:

i. desinvestimentos ou amortizações, sejam totais ou parciais, dos ativos integrantes da carteira;

ii. juros, correção monetária, prêmios, dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros valores pagos ao Fundo com relação a ativos alvo integrantes da carteira;

iii. quaisquer outras receitas e/ou rendimentos, de qualquer natureza, eventualmente recebidas pelo Fundo em decorrência dos ativos integrantes da carteira;

iv. os valores recebidos em decorrência da titularidade de ativos de liquidez, desde que: (a) recebidos a título de remuneração ou rendimentos; ou (b) refiram-se ao investimento em ativos de liquidez realizado nos termos do inciso (iii), acima; e

v. outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

A amortização ou distribuição abrangerá todas as cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O pagamento de quaisquer valores devidos aos cotistas com relação às cotas será feito (i) no âmbito da B3, observado os prazos e procedimentos operacionais da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (ii) em conta corrente de titularidade do cotista, caso as cotas não se encontrem depositadas na central depositária da B3.

Para o período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 27 de março a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

10. Custodia de títulos

As quotas representativas da participação societária encontram-se registradas em nome do Fundo nos respectivos contratos sociais e alterações contratuais arquivadas perante a Junta Comercial competente.

11. Remuneração dos prestadores de serviço

Taxa de administração

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, é devido à Administradora pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,24% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.
A taxa de administração é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior.

Taxa de gestão

Pelo serviço de gestão da carteira do Fundo, é devida pelo Fundo ao Gestor uma remuneração equivalente a 0,03% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de gestão é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior.

Taxa de custódia

A taxa máxima de custódia, é paga pelo Fundo ao Custodiante no valore de 0,03% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

As despesas estão assim representadas:

	De 27/03/2026 a 31/05/2026	De 01/06/2025 a 26/03/2026 (¹)	31/05/2025
Taxa de administração	(13)	(82)	(98)
Taxa de gestão	(2)	-	-
Taxa de custódia	(2)	-	-
Total	**(17)**	**(82)**	**(98)**

(¹) Data de transferência de administração.

12. Classe de cotas

O Fundo possuí apenas uma única classe de cotas, que não se divide em diferentes subclasses de cotas.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui 17.264,09 cotas integralizadas com valor unitário de R$ 925,48 cada, perfazendo o patrimônio líquido total de R$ 15.978.

13. Encargos debitados ao Fundo

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

ARAUCÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.260.216/0001-64

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Os encargos do Fundo referem-se às despesas necessárias para sua constituição, administração, manutenção, operação e cumprimento das obrigações legais e regulatórias, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

Os encargos impactam diretamente o resultado do Fundo e, consequentemente, o valor distribuível aos cotistas. A gestão busca otimizar custos sem comprometer a qualidade da administração e a performance dos ativos.

O percentual sobre o patrimônio líquido médio foi apurado com base no patrimônio líquido médio diário dos períodos/exercício.

Os encargos incorridos referentes ao período compreendido entre 27 de março de 2026 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 26 de março de 2026 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, estão demonstrados a seguir:

	Período de 27/03/2026 a 31/05/2026	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**17.391**	
Despesas	**(17)**	**(0,10)**
Taxa de administração	(13)	(0,07)
Taxa de gestão	(2)	(0,01)
Taxa de custódia	(2)	(0,01)

	Período de 01/06/2026 a 26/03/2026 (1)	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**17.047**	
Despesas	**(105)**	**(0,61)**
Taxa de administração	(82)	(0,48)
Despesa com auditoria externa	(11)	(0,06)
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(0,01)
Outras despesas	(11)	(0,06)

(1) Transferência de administração.

	Exercício findo em 31/05/2025	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**15.444**	

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Despesas	**(132)**	**(0,85)**
Taxa de administração	(98)	(0,63)
Despesa com auditoria externa	(11)	(0,07)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	(0,07)
Taxa de consultoria	(2)	(0,01)
Taxa Anbima	(1)	(0,01)
Outras despesas	(9)	(0,06)

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio nos períodos/exercício foram as seguintes:

Períodos/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 27/03/2026 a 31/05/2026	925,48	(8,35%)	17.391
De 01/06/2025 a 26/03/2026 (¹)	1.009,81	(0,62%)	17.047
Exercício findo em 31/05/2025	1.016,15	(0,86%)	15.444

(¹) Transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. Os serviços são prestados por:

Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.
Controladoria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Escrituração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestora:	Redwood Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Planner Corretora de Valores S.A.

16. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem o Administrado e o Gestor, bem como seus respectivos administradores, diretores e membros da alta administração, conforme definido no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições de mercado, em bases comutativas e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo remunera o Administrador e o Gestor por meio de taxas de administração, de gestão e performance, calculadas conforme previsto em regulamento, reconhecidas mensalmente pelo regime de competência e pagas conforme o seu regulamento.

O Fundo mantém operações com partes relacionadas no curso normal de suas atividades, principalmente relacionadas à prestação de serviços de administração, controladoria e escrituração e demais serviços fiduciários, conforme previsto em seu regulamento, conforme abaixo

	Período de 27/03/2026 a 31/05/2026		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	28	(13)	Planner Corretora de Valores S.A.
Taxa de gestão	2	(2)	Redwood Administração de Recursos Ltda.
Custódia	2	(2)	Planner Corretora de Valores S.A.
Total	**32**	**(17)**	

	Período de 01/06/2025 a 26/03/2026 (¹)		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	15	(82)	CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Total	**15**	**(82)**	

(¹) Transferência de administração.

	Exercício findo em 31/05/2025		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	25	(98)	CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Total	**25**	**(98)**	

17. Divulgação de informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe trimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

A Administradora é obrigada a divulgar qualquer fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da classe ou aos ativos integrantes da carteira, assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade dos demais prestadores de serviços informar imediatamente à Administradora sobre os fatos relevantes de que venham a ter conhecimento. Considera-se relevante qualquer fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, resgatar, alienar ou manter cotas.

18. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora não registrou pagamentos por serviços prestados pelos Auditores Independentes do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador
CRC RJ – 124459/O

Cláudia Siola Cianfarani
Diretora responsável